



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Medir-se os procedimentos legais para o contrato de obras de chaparia. Preço base 10.800,00 €. Apresentar Convite e Caderno de encargos. Considerar a presente proposta Fernando Ramalhosa Lopes, nos termos de informações. Indicar fatura do Gabinete - Alberto Gomes.

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 173/2022_AD - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CHAPARIA”

Considerando:

- A informação da DAES, com o NIPG n.º 16942/22, que junto se anexa.
- O Parecer Prévio Vinculativo, do procedimento do emitido pelo Gabinete Jurídico.
- Que, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA (Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, tendo em conta que o prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no dia 02 de janeiro de 2023 e fim no dia 31 de dezembro de 2023, o compromisso em causa não tem caráter plurianual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CHAPARIA, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e, nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), isentos de IVA, sendo o valor mensal de € 900,00 (novecentos euros) isentos de IVA, calculado com base em valores de mercado praticados para trabalhos do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos e Parecer Prévio Vinculativo anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta o prestador de serviços, Fernando Ramalhosa Lopes, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Encarregado Geral, Eng.º Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económica 02022099, orgânica 02 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao ano de 2023, € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), isentos de IVA
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de janeiro de 2023 e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Não se aplica o disposto no n.º 1 do artigo 61.º da LOE para 2022, Lei n.º 12/2022 de 27 de junho, uma vez que o valor mensal a receber pelo adjudicatário, é igual ao contrato anterior, celebrado com o mesmo objeto e/ou contraparte.

Caminha, 16 de dezembro de 2022


(Margarida Goios)